

# INFORME TRIBUTÁRIO

**FIERGS CIERGS**

## ÚLTIMOS DIAS PARA ADESÃO À CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS PRAZO TERMINA NA QUINTA-FEIRA - 31 DE MARÇO

FONTE: Procuradoria-Geral do Estado do Rio Grande do Sul

Termina na quinta-feira (31/3) o prazo para adesão à 8ª Rodada Conciliatória de Precatórios, a maior da história do Estado. Podem participar os credores dos cerca de 65 mil precatórios do Tribunal de Justiça (TJRS), Tribunal Regional do Trabalho (TRT4) e Tribunal Regional Federal (TRF4).

Esta é a primeira vez, desde que a Constituição Federal passou a prever a quitação de precatórios por meio de acordos diretos, que são chamados todos os credores de precatórios devidos pela administração direta e indireta (autarquias e fundações), desde os mais antigos, até aqueles inscritos para pagamento no orçamento de 2022. Com a conciliação, os precatórios poderão receber o valor com deságio de 40%, mas de forma mais rápida. Para participar, o credor deve efetuar a manifestação de interesse de acordo com as regras previstas para cada tribunal que expediu o requisitório.

Precatórios são ordens de pagamento expedidas pelo Poder Judiciário quando a Fazenda Pública é condenada a pagar algum valor ao autor de ação judicial transitada em julgado. Para poder organizar o pagamento, os precatórios, expedidos pelo tribunal onde o processo judicial tramitou, são anualmente inscritos no orçamento público para pagamento conforme ordem cronológica de apresentação.

O Estado, mensalmente, destina 1,5% da receita corrente líquida ao pagamento de precatórios, valor que representa aproximadamente R\$ 65 milhões.

### **Quem pode conciliar**

Estão convocados todos os credores dos precatórios do Tribunal de Justiça (TJRS), Tribunal Regional do Trabalho (TRT4) e Tribunal Regional Federal (TRF4), desde os mais antigos, até os inscritos para pagamento no orçamento de 2022.

O credor deverá seguir as regras previstas do tribunal que expediu o precatório.

### **Como conciliar**

Os credores convocados que desejarem realizar acordo deverão seguir as regras do edital publicado em 24 de janeiro no Diário Oficial do Estado, manifestando seu interesse até o dia 31 de março de 2022.

Os credores podem encaminhar suas dúvidas via mensagem de texto para o Whastapp (51) 98416-7274.

- Para mais informações, acesse [pge.rs.gov.br/acordo-de-precatorios](http://pge.rs.gov.br/acordo-de-precatorios).

Sendo o que nos cabia informar no momento, permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento.